

Protocolo 19- 109.222/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 12/12/2024 às 09:10:23

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - ACOF, SFA - DECO - CON, SSS - FMS, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014

prezada coordenadora, segue anexo 1Doc 109.222-2024 - VIVER LIVRE - 3º T. AD. FMS 01-2023 para providencias

—
Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:

1Doc_109_222_2024_VIVER_LIVRE_3_T_AD_FMS_01_2023.docx

1Doc_109_222_2024_VIVER_LIVRE_3_T_AD_FMS_01_2023.pdf

1Doc_109_222_2024_VIVER_LIVRE_extrato_3__T_AD_TC_01_2023.docx

3º TERMO ADITIVO AO TC FMS nº 01/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE, E A **COMUNIDADE
TERAPÊUTICA VIVER LIVRE.**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Alexssandro Felliciano Marcomin, Funcionário Público, CPF: xxx.xxx.xxx-xx,e a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER LIVRE**, inscrita no CNPJ sob nº 04.981.194/0001-04 com sede na Rua Morro da Pedra Branca, nº 795, Bairro Nova Esperança, nesta cidade doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Sra. SIRLEI DOS SANTOS CAÇAPIETRA, Administradora, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo 1Doc 52.194/2022 Edital de Chamamento FMS 01/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **FMS nº 01/2023**, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025;

b) aditivo de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Órgão orçamentário: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.139 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde

Despesa 344 : 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

b) CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2025	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00
TOTAL						R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a importância da continuidade dos trabalhos realizados (deferimento Despacho 5- 109.222/2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024

Alexssandro Felciano Marcomin
Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Sirlei dos Santos Caçapietra
Presidente da Comunidade Terapêutica VIVER LIVRE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 380C-7FD5-7C39-1516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN (CPF 029.XXX.XXX-02) em 16/12/2024 10:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER LIVRE (CNPJ 04.981.194/0001-04) VIA PORTADOR SIRLEI DOS SANTOS CACAPIETRA (CPF 290.XXX.XXX-15) em 16/12/2024 10:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ENIO HENRIQUE GONCALVES (CPF 704.XXX.XXX-04) em 16/12/2024 15:02:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/380C-7FD5-7C39-1516>